



PORTARIA Nº 245-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 26 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **MARTA CUSTÓDIO LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2398389**, que solicita Concessão de Incentivo à Qualificação, constante no Processo nº 23385.000270/2017-03, de 16 junho de 2017;

CONSIDERANDO o **Parecer** Nº **014-CGP/GAB/IFAM/CTB/2017**, de 04 de julho de 2017, referente ao Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal N.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER O Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora **MARTA CURSTÓDIO LOPES**, SIAPE Nº **2398389**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de **13 de junho de 2017**.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017